

DECRETO Nº 10.699
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.410, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 10.410, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Fica acrescida a alínea “d”, no inciso V, do artigo 2º do Decreto nº 10.410, de 26 de abril de 2024, com a seguinte redação:

“d) Coordenadoria de Desenvolvimento Social – CODESO – SEDS:

- 1) Seção de Fortalecimento e Desenvolvimento de Potencialidades e Habilidades - SEDESPO;
- 2) Seção de Tecnologias Sociais e Acesso ao Mundo do Trabalho - SETECS;
- 3) Seção de Geração de Renda e Economia Solidária – SEGER;”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento